

O reino de Deus em perspectiva escatológica: uma leitura a partir dos textos conclusivos do Concílio Vaticano II

Antonio Eduardo Pereira Pontes Oliveira¹

Resumo: O objetivo deste artigo é examinar, de forma sintética, a abordagem dos documentos conclusivos do Concílio Vaticano II (1962-1965) quanto à temática do Reino de Deus, em chave escatológica. A metodologia será de pesquisa bibliográfica. Para tanto, examinar-se-á, em um primeiro momento, o “espírito” conciliar de rompimento dos dualismos pré-conciliares que, com a evolução teológica, permitiram reinterpretar a relação entre Igreja e Reino de Deus, Igreja e mundo, natural e sobrenatural, verdade absoluta e verdade revelada. Neste sentido, em seguida, faz-se necessário descrever como os textos conciliares, em especial suas Constituições centrais, interpretam a Igreja em relação ao Reino de Deus, tendo presente que são temas inseparáveis, já que a Igreja é sempre lida pelo Concílio à luz do Reino de Deus e o Reino de Deus manifesta visivelmente seu crescimento por meio do germinar eclesial. Por fim, apresentar-se-á o que o Vaticano II entende como Reino de Deus plênificado, para o qual a Igreja caminha, bem como seus sinais na história humana. É mister esta reflexão em tempos que tendem a uma eclesiologia autorreferencial e diante da necessidade de uma pastoral, na linguagem do Papa Francisco, com uma opção decididamente missionária.

Palavras-chave: Reino de Deus. Escatologia. Vaticano II. Igreja. Eclesiologia contemporânea

INTRODUÇÃO

O Concílio Vaticano II apresentou-se no alvorecer da segunda metade do século XX como o florescimento de uma nova época para a Igreja: “(...) uma nova forma de a Igreja pensar a si mesma e de se relacionar com o mundo” (CATÃO, 2004, p. 97). Foram-se os tempos de anátemas, de doutrinação, de Igreja *ad intra*, de isolamento e fechamento eclesial. Foi neste espírito que a Igreja universal interpretou o convite de João XXIII ao tão aclamado *aggiornamento* (O’MALLEY, 2014, p. 216): neologismo que procura descrever o movimento eclesial de, frente aos sinais dos tempos, procurar no arcabouço da Tradição elementos para a renovação da Igreja e de suas estruturas que não respondiam mais às novas situações em que os cristãos contemporâneos estavam imersos. Trata-se da “(...) liberdade de a Igreja ser fiel a si mesma” (CATÃO, 2004, p. 100).

Neste sentido, os movimentos litúrgico, bíblico, ecumênico e teológico (VALENTINI, 2011, p. 51-54), nascidos ao longo da primeira metade do século XX, encontraram grande espaço, constituindo, desta forma, um monumental influxo de retorno às fontes da fé cristã. A partir deste esforço, romperam-se paradigmas que exerciam forte influxo sobre a ação pastoral da Igreja. Entre estes, pode-se destacar o rompimento dos dualismos que alijavam a fé do

¹ Graduação em filosofia (Instituto Sapientiae) e teologia (Faculdade Missioneira do Paraná), especialização em liturgia pela Faculdade São Basílio Magno (FASBAM).

mundo concreto, isolando-a em um “gueto” institucional. Este rompimento desempenhou especial importância no que diz respeito à compreensão da Igreja de si mesma (intenção primeira de João XXIII ao anunciar o Concílio), de sua relação com o Reino de Deus.

Para tanto, desenvolver-se-á uma leitura do modo como os textos conclusivos do Concílio Vaticano II refletem o Reino de Deus, tendo sempre como chave sua realização escatológica. Não se trata, portanto, de uma análise do modo como o Concílio em suas quatro grandes sessões desenvolveu esta temática, mas da maneira como foi sintetizada nos documentos conclusivos, em especial, nas duas constituições magnas: *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes*.

Ter-se-á como momentos reflexivos: a ruptura dos dualismos pré-conciliares, isto é, o espírito conciliar; o Reino de Deus e sua relação com a Igreja; o Reino que está por vir e seus sinais presentes na história.

1 ROMPIMENTO DE DUALISMOS: O ESPÍRITO CONCILIAR

A concepção teológica dualista que separa graça e natureza, sobrenatural e natural, estabelecendo fronteiras entre o agir divino e o agir humano influenciou sobejamente a ação eclesial principalmente na Idade Moderna, caracterizada pelo espírito cartesiano de separação corpo e mente, tendo como auge a filosofia kantiana: é preciso suspender a razão para abrir espaço à fé (DROIT, s/d, p. 248). Esta influência desembocou na ação eclesial, que separou o espaço sagrado do profano, fechando a atuação da Igreja aos seus próprios limites, isolando-a do mundo (CALIMAN, 2004, p. 232), permitindo apenas que agisse em favor do mundo pela sua conversão à eclesialidade.

O Concílio Vaticano II encontra-se, assim, em um momento propício, em que cresciam as abordagens teológicas que procuravam resolver este dilema, na tentativa de superar estas separações, de unificar o destino do homem (noção de felicidade natural e graça) e de reinterpretar a Revelação (GONÇALVES, 2004, p. 76).

Sem dúvida, semelhante investimento teológico tem como base a renovação na compreensão da Revelação, fundamento da fé. Frente à teoria das duas fontes (Tradição e Escritura), fator de divisão desde o século XVI, o Concílio resolveu o dilema ao apontar para a Palavra de Deus (Revelação) como fonte da fé e da teologia, testemunhada pela Tradição e pela Escritura: assim, “a Sagrada Tradição e a Sagrada Escritura constituem um só sagrado depósito da palavra de Deus confiado à Igreja (...)” (DV, 10).

Diante da compreensão de Revelação como um ditado de verdades prontas, o Concílio apresenta uma abordagem histórica do Deus que se revela. Para tanto, não se pode pensar em um ditado de verdades eternas (LIBANIO, 2004, p. 178) para que o homem saiba, mas em um Deus que “(...) fala aos homens como a amigos e com eles se entretém para os convidar à comunhão consigo e nela os receber” (DV, 2). Rompe-se, assim, a dicotomia entre Revelação e história, não se trata de pensar em um Deus que se revela na meta-história, mas em um

Deus que se faz história, para tanto, deve-se interpretar os textos sagrados “(...) conforme a situação de seu tempo e de sua cultura (...)” (DV, 12). Pois o Deus que se revela fala em linguagem humana (DV, 13).

Rompida a separação entre Revelação e história, o Divino irrompe no humano, o Eterno no tempo, o Sagrado no profano, já que “na realidade o mistério do homem só se torna claro verdadeiramente no mistério do Verbo encarnado. (...) Cristo manifesta plenamente o homem ao próprio homem (...)” (GS, 22). Já não há mais consistência defender a ideia de que a graça se alije da natureza, mas a graça age e leva a natureza à sua plena realização. Assim, tudo o que é verdadeiramente divino é profundamente humano e o que é plenamente humano é verdadeiramente divino, pois “(...) o centro e o fim de toda história humana se encontram no seu Senhor e Mestre” (GS, 10). Por conseguinte,

as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo. Não se encontra nada verdadeiramente humano que não lhes ressoe no coração. (...) a comunidade cristã se sente verdadeiramente solidária com o gênero humano e com sua história (GS, 1).

Superada a dicotomia entre o divino e o humano, rompe-se a separação entre o mundo e a Igreja, pois esta “(...) é chamada com mais instância a salvar e renovar toda criatura, para que tudo seja restaurado em Cristo, e nele os homens constituam uma só família e um só povo de Deus” (AG, 1). Se a Igreja tem como missão a salvação do gênero humano, “(...) é a pessoa humana que deve ser salva. É a sociedade humana que deve ser renovada (...)” (GS, 3). Afinal, é a fé que esclarece as coisas humanas, iluminando-as com uma luz nova (GS, 11). Deve, para tanto, a Igreja “(...) iluminar todos os homens com a claridade de Cristo (...)” (LG, 1).

Desta forma, a Igreja não pode se compreender como um “gueto”, uma instituição isolada, mas tem como missão ser “(...) sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano (...)” (LG, 1), se manifesta como assembleia visível e comunidade espiritual, mas caminha com a humanidade inteira (GS, 40).

No entanto, a pretensão de universalidade da Igreja não pode ignorar seus limites, sejam territoriais, sejam humanos. Neste sentido, faz-se necessário compreender a superação do dualismo Igreja-Reino de Deus e sua íntima e intrínseca relação.

2 O REINO DE DEUS E A IGREJA

De um discurso eminentemente eclesiocêntrico, a Igreja passa, no Vaticano II, a se entender como sacramento do Reino de Deus. Prefigurada na origem do mundo, preparada na história do povo de Israel e na antiga aliança, fundada por Cristo, manifestada pelo Espírito será consumada na glória (LG, 2).

Assim, a Igreja se relaciona com Cristo por este ser seu fundador, sua origem e seu fundamento (PIÉ-NINOT, 1998, p. 49). Fundador não em um ato explícito e direto, mas dentro de uma eclesiologia implícita e processual, afinal o Reino de Deus pregado por Cristo foi confiado, no pós-Páscoa, à Igreja. Desta forma, sintetiza-se a relação Igreja-Reino de Deus: “O mistério da santa Igreja manifesta-se na sua fundação. Pois o Senhor Jesus iniciou sua Igreja pregando a boa-nova, isto é, o advento do Reino de Deus prometido nas Escrituras (...)” (LG, 5).

Depois, tem sua origem em Cristo, pois ela constitui o organismo visível pelo qual Ele mesmo age: “ao comunicar o Seu Espírito, fez de seus irmãos, chamados de todos os povos, misticamente os componentes de seu próprio Corpo” (LG, 7). Neste, a vida de Cristo difunde-se e cresce progressivamente: “Pois como a natureza assumida indissolivelmente unida a Ele serve ao Verbo Divino como órgão vivo de salvação, semelhantemente o organismo social da Igreja serve ao Espírito de Cristo que o vivifica para o aumento do corpo” (LG, 8). E, por fim, tem a Igreja seu fundamento em Cristo, pois “é necessário que todos os membros se conformem com Ele, até que Cristo seja formado neles” (LG, 7).

Desta forma, a Igreja se relaciona intimamente com o Reino de Deus pregado por Cristo, manifestado nas suas obras e na sua pessoa (LG, 3). Na verdade, a missão fundamental do Verbo Encarnado foi inaugurar na terra o Reino dos Céus, que já se torna presente em mistério pela Igreja (LG, 3). Aqui está o alicerce da superação da tendência a unificar Reino de Deus e Igreja, entendendo como uma realidade única, ou a de separar, compreendendo-as como realidades diferentes. Por conseguinte, a Igreja é já a presença mistérica do Reino de Deus e, por isso, seu sinal sacramental no mundo, “experimenta com o mundo a mesma sorte terrena; é como que o fermento e a alma da sociedade humana a ser renovada em Cristo e transformada na família de Deus” (GS, 40).

Afinal, “(...) o Senhor Jesus iniciou sua Igreja pregando a boa-nova, isto é, o advento do Reino de Deus (...)” (LG, 5). Portanto, a pregação de Jesus e o anúncio do Reino de Deus constituem o alicerce da Igreja. Este Reino foi manifestado pelas suas palavras, pelas suas obras e pela sua presença, pois o Reino é manifestação da Pessoa de Cristo (LG, 5).

De seu Senhor, recebe a Igreja a missão de ser anunciadora do Reino de Deus e de, pela sua ação, estabelecê-lo entre os povos. “Entrementes ela, enquanto cresce paulatinamente, anela pelo Reino consumado e com todas as suas forças espera e suspira unir-se ao seu Rei na glória” (LG, 5). Pela ação do Espírito Santo, a Igreja é, constantemente, rejuvenescida e, pouco a pouco, consumada (LG, 4), aproximando-se de sua plena realização na consumação do Reino prometido por Cristo. Já que a natureza mais íntima da Igreja está no ser missionária: “A Igreja peregrina é por sua natureza missionária. Pois ela se origina da missão do Filho e da missão do Espírito Santo, segundo o desígnio de Deus Pai” (AG, 2).

Nesta definição de Sacramento encontra-se o cerne daquilo que a Igreja diz de si mesma no Concílio Vaticano II: ela é sinal sacramental da presença do Reino de Deus. A abordagem conciliar abandona a posição eclesiocêntrica e assume uma postura reinocêntrica,

pois a Igreja está a serviço do Reino de Deus pregado por Cristo, é seu sinal no mundo e instrumento de sua realização.

Em torno da noção de Sacramento Universal de Salvação giram as demais definições eclesiais: Povo de Deus e Corpo Místico de Cristo. Assim, para ser sinal e instrumento de Salvação, Cristo formou um povo, cuja “(...) meta é o Reino de Deus, iniciado pelo próprio Deus na terra (...)” (LG, 9). Este povo, unido à sua Cabeça, constitui o Corpo Místico de Cristo. E, por isso, deve a Igreja dar visibilidade (ser corpo) ao Cristo já não mais presente fisicamente no mundo (GS, 40).

Nestas relações entre Reino de Deus e Igreja encontra-se o cerne da presente reflexão: o Reino de Deus em perspectiva escatológica. A Igreja é já, em mistério, a presença do Reino de Deus, mas que caminha rumo à sua consumação, tendo a missão de ser a mediadora (instrumento) de sua realização terrena. Cabe agora, uma análise das mediações da realização do Reino de Deus e sua consumação futura.

3 O REINO DE DEUS E A SUA PLENIFICAÇÃO

Nos textos do Concílio Vaticano II, pode-se assim sintetizar a dialética do Reino de Deus: já presente e ainda por se consumir. O Reino já está presente em mistério pela ação da Igreja, “Cristo estabeleceu o Reino de Deus na terra (...)” (DV, 17), mas a Igreja ainda anela pela sua consumação “(...) na glória celeste, quando chegar o tempo da restauração de todas as coisas” (LG, 48). Esta consumação, no entanto, não será apenas a realização mesma da Igreja, mas será a restauração em Cristo de todo o gênero humano (LG, 48).

O tempo final do mundo, o tempo da consumação do Reino de Deus já chegou ao mundo e a Igreja é sinal do mundo futuro que está por se consumir. O Reino de Deus será plenamente consumado com a vinda do Senhor em sua majestade, enquanto isso alguns peregrinam na terra, outros, após terminada sua peregrinação terrestre, são purificados e outros glorificados, fazendo parte da Igreja celeste (LG, 49).

A Igreja celeste e a Igreja terrestre caminham juntas e sua união é significada e realizada pelo influxo da graça, em especial, na sagrada Liturgia (LG, 50), na qual Cristo se torna presente (SC, 7). Assim, formam todos uma única família em Cristo, “(...) enquanto nos comunicamos uns com os outros em mútua caridade e num mesmo louvor da Santíssima Trindade, realizamos a vocação própria da Igreja e participamos com gozo antecipado na liturgia da glória consumada (LG, 51).

Por mais que

Nós ignoramos o tempo da consumação da terra e da humanidade e desconhecemos a maneira de transformação do universo. Passa certamente a figura deste mundo deformada pelo pecado, mas aprendemos que Deus prepara morada nova e nova terra. Nela habita a justi-

ça e sua felicidade irá satisfazer e superar todos os desejos da paz que sobem nos corações dos homens. Então, vencida a morte, os filhos de Deus ressuscitarão em Cristo, e o que foi semeado na fraqueza e na corrupção revestir-se-á de incorrupção; Permanecerão o amor e sua obra e será libertada da servidão da vaidade toda aquela criação que Deus fez para o homem (GS, 39).

Este Reino futuro que está por se realizar, mas já presente em mistério, é significado pela celebração do sacramento da fé, no qual os elementos da natureza são oferecidos a Deus pelo homem e se convertem no Corpo e no Sangue do Senhor, início do banquete celeste (GS, 38). Aliás, na Sagrada Liturgia realiza-se a plena glorificação divina e a santificação humana (SC, 7), por ser o cume e a fonte de toda a ação da Igreja (SC, 10).

Se a Igreja é sinal do Reino de Deus presente em mistério, ela é também instrumento de sua realização. Para tanto, é preciso, na linguagem do próprio Concílio, superar a dicotomia entre fé e vida (GS, 43). A fé deve produzir frutos concretos de transformação das realidades verdadeiramente humanas, que são sinais reluzentes, mesmo que, muitas vezes, tímidos do Reino de Deus acontecendo em meio à humanidade, já que é a salvação do gênero humano a finalidade última do Evangelho: “(...) a Igreja acredita poder ajudar muito a tornar mais humana a família dos homens e sua história” (GS, 40).

A esperança escatológica longe de alienar e atenuar a ação humana, deve antes impulsionar o desejo de aperfeiçoamento da vida aqui na terra, para que transpareçam os sinais escatológicos do Reino prometido: “(...) também a Igreja ou o Povo de Deus que conduz a este Reino nada subtrai ao bem temporal de qualquer povo, até pelo contrário fomenta e assume, enquanto bons, as capacidades, as riquezas e os costumes dos povos. Assumindo-os, purifica-os, reforça-os e eleva-os” (LG, 13). Por mais que se deve distinguir o aumento do Reino de Cristo do progresso humano, este “(...) é de grande interesse para o Reino de Deus (...)” (GS, 39).

Para tanto, faz-se mister definir alguns elementos que configuram sinais da presença do Reino de Deus aqui na terra e estabelecer balizas para seu reconhecimento histórico. Em primeiro lugar, “a pessoa humana é e deve ser o princípio, sujeito e fim de todas as instituições sociais (...)” (GS, 25). Onde o desenvolvimento da sociedade e o aperfeiçoamento da pessoa humana estão em mútua relação; onde cresce a consciência da dignidade da pessoa humana; onde todas as coisas necessárias para o homem levar uma vida verdadeiramente humana se tornam acessíveis (GS, 26), o Reino de Deus já se manifesta presente. Tais sinais são:

(...) alimento, roupa, habitação, direito de escolher livremente o estado de vida e de constituir família, direito à educação, ao trabalho, à boa fama, ao respeito, à conveniente informação, direito de agir segundo a norma reta de sua consciência, direito à proteção da vida particular e à justa liberdade, também em matéria religiosa (GS, 26).

Todos estes elementos são sinais de que o fermento evangélico despertou no coração do ser humano sua exigência de dignidade. O crescimento do respeito pela dignidade humana é sinal evidente da presença do Reino de Deus e é sinal visível deste crescimento (GS, 27): o fim de tudo o que atenta contra a vida (homicídios, genocídio, aborto, eutanásia e o suicídio voluntário); o fim de tudo o que viola a integridade da pessoa (mutilações, torturas e dominação psicológica) e o fim de tudo o que ofende a dignidade humana (as condições infra-humanas, deportações, escravidão, prostituição, mercado de mulheres e de jovens, condições degradantes de trabalho).

É exigência eminente para a realização do Reino de Deus a igualdade essencial entre todos os seres humanos, já que todos gozam da mesma vocação e tem o mesmo destino (GS, 29). Desta forma, “(...) qualquer forma de discriminação nos direitos fundamentais da pessoa, seja ela social ou cultural, ou funde-se no sexo, raça, cor, condição social, língua ou religião deve ser superada e eliminada, porque contrário ao plano de Deus” (GS, 29). Urge, para tanto, que se lute contra qualquer servidão tanto social quanto política e assim sejam respeitados os direitos fundamentais do ser humano em todo regime político.

Para esta realização, é fundamental a superação de uma ética individualista, para que todos contribuam com a realização da sociedade, em caminho do Reino almejado. “E isto não se pode fazer sem que os indivíduos e seus grupos cultivem em si mesmos as virtudes morais e sociais e as difundam na sociedade. Assim aparecerão, com o necessário auxílio da graça divina, homens realmente novos e construtores de uma humanidade nova” (GS, 30).

Neste ínterim, a atividade humana deve possibilitar ao ser humano a educação e a realização da vocação inscrita em seu coração por Deus (GS, 35). Assim, é necessário oferecer aos trabalhadores a possibilidade de desenvolver as próprias qualidades e sua personalidade pelo trabalho, superando toda possibilidade de escravidão, seja ela imposta externamente ou construída internamente (GS, 36).

Urge a defesa da família e do matrimônio (GS, 47), a promoção da verdadeira cultura que aperfeiçoa o homem e desenvolve suas mais altas qualidades (GS, 53), o progresso e o desenvolvimento econômico e social do ser humano (GS, 64), o acesso universal a todos os bens criados por Deus e sua equitativa distribuição (GS, 69), a vida política que visa o bem comum (GS, 74), a construção da paz e a promoção da comunidade dos povos (GS, 77), o fim das guerras (GS, 79), a construção de uma comunidade internacional (GS, 83) e o diálogo entre os homens, especialmente no que diz respeito entre os cristãos separados, as religiões e os ateus (GS, 92).

Nesta ação, exercem especial tarefa os cristãos leigos, que “(...) por sua própria vocação, [devem] procurar o Reino de Deus exercendo funções temporais e ordenando-as segundo Deus. Vivem no século, isto é, em todos e em cada um dos ofícios e trabalhos do mundo” (LG, 31). Devem, no lugar em que vivem, contribuir com a santificação do mundo.

Ademais, também a educação deve promover a dilatação deste Reino: a escola “(...) educa seus alunos para que desenvolvam com eficiência o bem-estar da cidade terrestre, preparando-os igualmente para o serviço de expansão do Reino de Deus, a fim de tornarem-se como que fermento salutar da comunidade humana (...)” (GE, 8).

Por conseguinte, todos os elementos do Reino presentes ou em caminho de realização são, em primeiro lugar, sinal de esperança e confiança da proximidade do Reino preparado por Deus e, em seguida, motivação para a ação humana e para o desejo de transformação das realidades terrenas, pois

Depois que propagarmos na terra, no Espírito do Senhor e por sua ordem, os valores da dignidade humana, da comunidade fraterna e da liberdade, todos estes bons frutos da natureza e do nosso trabalho, nós os encontraremos novamente, limpos, contudo, de toda impureza, iluminados e transfigurados, quando Cristo entregar ao Pai o reino eterno e universal: ‘reino de verdade e de vida, reino de santidade e de graça, reino de justiça, de amor e de paz’. O Reino já está presente em mistério aqui na terra. Chegando o Senhor, ele se consumará (GS, 39).

O Reino de Deus, portanto, em íntima conexão com a Igreja, está a caminho. Este não se impõe pela força, “(...)”, mas se firma pelo testemunho e pela audição da verdade, cresce pelo amor com que Cristo exaltado na cruz atrai a Si os homens” (DH, 11). A meta última da Igreja é a realização deste Reino, já iniciado pelo próprio Deus na terra “(...) a ser estendido mais e mais até que no fim dos tempos seja consumado por Ele próprio, quando aparecer Cristo, nossa vida (...)” (LG, 9). Não está limitado à sua realização terrena, que não é possível. Mas cresce progressivamente pela ação da Igreja e dos homens e mulheres de boa vontade, afinal o destino universal é um mesmo: Deus. Com os pés firmados na realidade, os cristãos contribuem com a edificação deste Reino e anelam esperançosamente pela sua realização no retorno do seu Senhor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda muito poderia ser desenvolvido quanto às relações entre a Igreja e o Reino de Deus e, no intento deste artigo, considerado a respeito do Reino de Deus em perspectiva escatológica. No entanto, os limites da pesquisa não tornam possível tal desenvolvimento. Caberia, ainda, assunto para ulterior desenvolvimento, as necessárias relações ecumênicas e interreligiosas da Igreja como importante veículo para a dilatação do Reino de Deus. Bem como o desenvolvimento da noção da dignidade humana veiculada aos direitos humanos como veículo de promoção humana.

Entretanto, pelos elementos apresentados, é possível perceber o forte influxo que desempenhou o conceito de Reino de Deus no Concílio Vaticano II e, em especial, em suas relações com a Igreja. A Igreja está a serviço do Reino de Deus e é sinal mistérico de sua

presença no mundo. No entanto, o Reino de Deus é maior do que a Igreja e extrapola seus limites, expandindo-se onde a pessoa humana é respeitada, onde há vida em plenitude e onde o amor entre irmãos diferentes e separados fala mais forte do que aquilo que desune. Enfim, a Igreja se sente responsável e mediação privilegiada para a construção do Reino anunciado e inaugurado por Jesus, enquanto continua a clamar o retorno do seu Senhor e, assim, a realização plena do Reino de Deus.

REFERÊNCIAS

- CALIMAN, Cleto. A eclesiologia do Concílio Vaticano II e a Igreja no Brasil. In: GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes; BOMBONATTO, Vera Ivanise (Orgs). *Concílio Vaticano II: análise e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 229-248.
- CATÃO, Francisco Augusto Carmil. O perfil distintivo do Vaticano II: recepção e interpretação. In: GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes; BOMBONATTO, Vera Ivanise (Orgs). *Concílio Vaticano II: análise e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 95-115.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Dei Verbum* sobre a Revelação Divina (18-11-1965). In: *Compêndio Vaticano II*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1968, p. 121-139.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja (21-11-1964). In: *Compêndio Vaticano II*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1968, p. 37-117.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje (07-12-1965). In: *Compêndio Vaticano II*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1968, p. 141-256.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia (04-12-1963). In: *Compêndio Vaticano II*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1968, p. 257-306.
- CONCÍLIO VATICANO II. Declaração *Dignitatis Humanae* sobre a Liberdade Religiosa (07-12-1965). In: *Compêndio Vaticano II*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1968, p. 595-616.
- CONCÍLIO VATICANO II. Declaração *Gravissimum Educationis* sobre a Educação Cristã (28-10-1965). In: *Compêndio Vaticano II*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1968, p. 579-596.
- CONCÍLIO VATICANO II. Decreto *Ad Gentes* sobre a Atividade Missionária da Igreja (07-12-1965). In: *Compêndio Vaticano II*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1968, p. 349-399.
- DROIT, Roger-Pol. *Filosofia em cinco lições*. Tradução: Jorge Bastos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 317 p.
- GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes. A teologia do Concílio Vaticano II e suas consequências na emergência da Teologia da Libertação. In: GONÇALVES, Paulo S. L.; BOMBONATTO, Vera Ivanise (Orgs). *Concílio Vaticano II: análise e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 68-94.
- LIBANIO, J. B. Da apologética à teologia fundamental: a revelação cristã. In: GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes; BOMBONATTO, Vera Ivanise (Orgs). *Concílio Vaticano II: análise e perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 165-185.
- O'MALLEY, John W. *O que aconteceu no Vaticano II*. Tradução de Barbara Theoto Lambert. São Paulo: Loyola, 2014. 343 p.
- PIÉ-NINOT, Salvador. *Introdução à eclesiologia*. Tradução: João Paixão Neto. São Paulo: Loyola, 1998. 110 p.
- VALENTINI, Demétrio. *Revisitar o Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2011. 61 p.